8.114/77



Câmara Municipal de Pirassununga

€slado de São Daulo

INDICAÇÃO Nº 1/5/77 Ao St. Vafeito.
Em 123/08/17.

Considerando que no CEFE "Presidente Médici", para a utilização do campo de futebol, quadras de futebol de salão, salão de festas, quadra de tênis é cobrada uma taxa;

Considerando que todas as taxas e im postos da municipalidade, são arrecadados através da rede bancária de nossa cidade;

Nestas condições, indico ao senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre ementendimentos com o Diretor do CEFE "Presidente Médici" no sentido de que todas as taxas cobradas, sejam recolhidas através da rêde bancária.

Sala das Sessões, 23 de agôsto 1977.

Roberto Brugo